

DECRETO

Nº 7047 /2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste Município, para ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Antônio Cândido, nº 63 - Bairro Centro, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.1442.0048.0000, com área de 192,00m² de terreno e 201,02m² de área construída, consta como proprietário REINALDO DAVID FERNANDES, que se destinará para a ampliação das dependências do Teatro Municipal, a fim de atender a comunidade local na área cultural e outros de interesse público.

IMÓVEL: "UM TERRENO localizado na Rua Antônio Cândido, nº 63 - Bairro Centro, São Sebastião/SP medindo 192,00m² de terreno e 201,02m² de área construída".

Art. 2º- Fica a expropriante autorizada, se necessário, a invocar o caráter de urgência em eventual processo judicial para os fins do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito